

Presidente:
 Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
 Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
 Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 1 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	DESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	262.722,54	250.951,85	210.033,76	241.482,38	311.080,51	217.199,99	229.511,67	346.953,44	206.190,55	284.939,03	206.220,41	234.912,36	3.002.198,49	0,00
Pessoal Ativo	262.722,54	250.951,85	210.033,76	241.482,38	311.080,51	217.199,99	229.511,67	346.953,44	206.190,55	284.939,03	202.763,11	234.912,36	2.998.741,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	211.741,84	200.736,52	170.387,14	194.909,63	274.146,07	174.878,71	185.996,42	264.247,62	161.669,83	232.118,82	165.041,50	190.060,00	2.425.934,10	0,00
Obrigações Patronais	50.980,70	50.215,33	39.646,62	46.572,75	36.934,44	42.321,28	43.515,25	82.705,82	44.520,72	52.820,21	37.721,61	44.852,36	572.807,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,30	0,00	3.457,30	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,30	0,00	3.457,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	23.482,47	16.845,67	0,00	7.773,29	46.132,41	0,00	8.586,34	11.109,70	0,00	42.736,22	3.457,30	0,00	160.123,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.482,47	16.845,67	0,00	7.773,29	46.132,41	0,00	8.586,34	11.109,70	0,00	42.736,22	3.457,30	0,00	160.123,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	239.240,07	234.106,18	210.033,76	233.709,09	264.948,10	217.199,99	220.925,33	335.943,74	206.190,55	242.202,81	202.763,11	234.912,36	2.842.075,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													8.898.057,81	
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF)													0,00	
() Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													8.898.057,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.842.075,09	31,94
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.338.834,69	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.071.892,96	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.804.951,22	54,00

Presidente:
 Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
 Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
 Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 2 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																							
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
												2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

 CARLOS VINÍCIUS VIANA
 Assinado de forma digital por CARLOS VINÍCIUS VIANA
 VIANA
 VIEIRA:01759313726
 Data: 2026.05.22 13:25:54 -03'00'

 TAMIREZ SILVA SOPELETTI
 Assinado de forma digital por TAMIREZ SILVA SOPELETTI
 SOPELETTI
 ROCHA:13658432705
 Data: 2026.05.22 14:42:38 -03'00'

 LEILSON DE SOUZA LYRA
 Assinado de forma digital por LEILSON DE SOUZA LYRA
 LYRA:07439554710
 Data: 2026.05.22 14:42:08 -03'00'

Carlos Vinícius Viana Vieira

Acaian Neves dos Santos

Tamires Silva Sopeletto Rocha

Leilson de Souza Lyra

Secretário Executivo - Mat.: 7

Controlador Interno - Mat.: 55

Contador Geral - Mat.: 58 CRC-RJ - 138444-O

Dir. Administrativo e Financeiro - Mat.: 19

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 3 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

1 de 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g) = (a) - (b) + (c) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g) - (i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Não Processados (f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	11.403.936,76	0,00	47.166,16	6.107.026,37	282.684,56	0,00	4.967.059,67	15.857.396,08	0,00	-10.890.336,41	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	551.472,53	0,00	0,00	-551.472,53	2.029.381,76	0,00	-2.580.854,29	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	551.472,53	0,00	0,00	-551.472,53	2.029.381,76	0,00	-2.580.854,29	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.013.831,17	0,00	9.593,23	5.553.923,43	0,00	0,00	4.450.314,51	13.445.620,22	0,00	-8.995.305,71	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu)	10.013.831,17	0,00	9.593,23	5.553.923,43	0,00	0,00	4.450.314,51	13.445.620,22	0,00	-8.995.305,71	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	9.118,42	0,00	0,00	0,00	282.684,56	0,00	-273.566,14	0,00	0,00	-273.566,14	
Outras Vinculações	1.380.987,17	0,00	37.572,93	1.630,41	0,00	0,00	1.341.783,83	382.394,10	0,00	959.389,73	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.403.936,76	0,00	47.166,16	6.107.026,37	282.684,56	0,00	4.967.059,67	15.857.396,08	0,00	-10.890.336,41	

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

2 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
 Assinado de forma digital por CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA/0175991372
 Data: 2026.05.22 15:21:21 -03'00'

Carlos Vinícius Viana Vieira
 Secretário Executivo - Mat.: 7

Acaian Neves dos Santos

Controlador Interno - Mat.: 55
TAMIRES SILVA SOPELETTO
 Assinado de forma digital por TAMIRES SILVA SOPELETTO/ROCHA/13658432705
 Data: 2026.05.22 16:01:17 -03'00'

Leilson de Souza Lyra

Dir. Administrativo e Financeiro - Mat.: 19

TAMIRES SILVA SOPELETTO
 Assinado de forma digital por TAMIRES SILVA SOPELETTO/ROCHA/13658432705
 Data: 2026.05.22 14:43:23 -03'00'

Tamires Silva Sopoletto Rocha
 Contador Geral - Mat.: 58 CRC-RJ - 138444-0

RS 1

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 4 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RRIO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.543.579,88	28.543.579,88	7.570.957,66	26,52	10.417.917,61	36,50	18.125.662,27
RECEITAS CORRENTES	5.779.656,32	5.779.656,32	1.079.989,30	18,69	2.185.991,65	37,82	3.593.664,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	204.000,00	204.000,00	32.510,62	15,94	81.133,77	39,77	122.866,23
Impostos	204.000,00	204.000,00	32.510,62	15,94	81.133,77	39,77	122.866,23
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	86.000,00	86.000,00	162.239,17	188,65	256.105,41	297,80	-170.105,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	86.000,00	86.000,00	162.239,17	188,65	256.105,41	297,80	-170.105,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.489.656,32	5.489.656,32	884.941,82	16,12	1.848.454,78	33,67	3.641.201,54
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.489.656,32	5.489.656,32	884.941,82	16,12	1.848.454,78	33,67	3.641.201,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	297,69	0,00	297,69	0,00	-297,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Ressarcimentos e Ressarcimentos	0,00	0,00	297,69	0,00	297,69	0,00	-297,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.763.923,56	22.763.923,56	6.490.968,36	28,51	8.231.925,96	36,16	14.531.997,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.763.923,56	22.763.923,56	6.490.968,36	28,51	8.231.925,96	36,20	14.501.032,96
Transferências da União e de suas Entidades	22.727.958,92	22.727.958,92	6.485.968,36	28,54	8.226.925,96	36,20	14.501.032,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.964,64	35.964,64	5.000,00	13,90	5.000,00	13,90	30.964,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I + II)	28.543.579,88	28.543.579,88	7.570.957,66	26,52	10.417.917,61	36,50	18.125.662,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contatual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Presidente:
 Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
 Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
 Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 5 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.543.579,88	28.543.579,88	7.570.957,66	26,52	10.417.917,61	36,50	18.125.662,27
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.543.579,88	28.543.579,88	7.570.957,66	26,52	10.417.917,61	36,50	18.125.662,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.441.683,12			3.441.683,12		
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.441.683,12			3.441.683,12		

 CARLOS VINÍCIUS VIANA
 Assinado de forma digital por CARLOS VINÍCIUS VIANA
 VIANA:017598113726
 Dados: 2026.05.22 15:22:09 -03'00'

 Carlos Vinícius Viana Vieira
 Secretário Executivo - Mat.: 7

Acaian Neves dos Santos

 Acaian Neves dos Santos
 Controlador Interno - Mat.: 55
 Assinado de forma digital por LEILSON DE SOUZA LYRA
 LEILSON DE SOUZA LYRA:07439554710
 Dados: 2026.05.22 15:13:13 -03'00'

Leilson de Souza Lyra

Dir. Administrativo e Financeiro - Mat.: 19

 TAMIREZ SILVA SOPELETTO
 Assinado de forma digital por TAMIREZ SILVA SOPELETTO
 ROCHA:13658432705
 2705
 Dados: 2026.05.22 15:06:57 -03'00'

Tamires Silva Sopeletto Rocha

Contador Geral - Mat.: 58 CRC-RI: 138444-0

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 6 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

3 de 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.543.579,88	50.148.817,89	8.629.305,76	20.037.355,86	30.111.462,03	630.113,75	4.179.959,78	45.968.858,11	4.132.793,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.296.465,64	12.407.933,33	671.972,51	7.258.403,69	5.149.529,64	630.113,75	4.179.959,78	8.227.973,55	4.132.793,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.574.376,80	3.046.297,08	441.132,77	932.262,35	2.114.034,73	441.132,77	932.262,35	2.114.034,73	885.096,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.722.088,84	9.361.636,25	230.839,74	6.326.141,34	3.035.494,91	188.980,98	3.247.697,43	6.113.938,82	3.247.697,43	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.722.088,84	9.361.636,25	230.839,74	6.326.141,34	3.035.494,91	188.980,98	3.247.697,43	6.113.938,82	3.247.697,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.143.123,56	37.636.893,88	7.957.333,25	12.778.952,17	24.857.941,71	0,00	0,00	37.636.893,88	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	21.143.123,56	37.636.893,88	7.957.333,25	12.778.952,17	24.857.941,71	0,00	0,00	37.636.893,88	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.990,68	103.990,68	0,00	0,00	103.990,68	0,00	0,00	103.990,68	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.543.579,88	50.148.817,89	8.629.305,76	20.037.355,86	30.111.462,03	630.113,75	4.179.959,78	45.968.858,11	4.132.793,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.543.579,88	50.148.817,89	8.629.305,76	20.037.355,86	30.111.462,03	630.113,75	4.179.959,78	45.968.858,11	4.132.793,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.237.957,83	6.237.957,83	6.285.123,99	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.543.579,88	50.148.817,89	8.629.305,76	20.037.355,86	30.111.462,03	630.113,75	10.417.917,61	52.206.816,00	10.417.917,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por CARLOS VINÍCIUS VIANA
 VIANA:011759313726
 Data: 2026.05.22 15:22:23 -03'00'

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo - Mat.: 7

Assinado de forma digital por Acaian Neves dos Santos

Acaian Neves dos Santos

Controlador Interno - Mat.: 55

Assinado de forma digital por LEILSON DE SOUZA LYRA
 LYRA:07439554710
 Data: 2026.05.22 15:18:45 -03'00'

Leilson de Souza Lyra

Dir. Administrativo e Financeiro - Mat.: 19

Assinado de forma digital por TAMIRESSILVA SOPELETTO
 TAMIRESSILVA SOPELETTO
 ROCHA:13658432705
 Data: 2026.05.22 15:13:51 -03'00'

Tamires Silva Sopeletto Rocha

Contador Geral - Mat.: 58 CRC-RJ: 138444-O

Presidente:
 Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
 Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
 Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 7 de 12

Consórcio Público Intermunicipal do Norte e Noroeste Fluminense
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.543.579,88	50.148.817,89	8.629.305,76	20.037.355,86	100,00	30.111.462,03	630.113,75	4.179.959,78	100,00	45.968.858,11	0,00
Administração	20.663.544,84	40.754.913,14	4.087.675,36	12.240.070,58	61,09	28.514.842,56	432.533,88	3.847.255,01	92,04	36.907.658,13	0,00
Administração Geral	20.663.544,84	40.754.913,14	4.087.675,36	12.240.070,58	61,09	28.514.842,56	432.533,88	3.847.255,01	92,04	36.907.658,13	0,00
Saúde	2.029.721,00	2.154.655,99	0,00	2.029.421,00	10,13	125.234,99	0,00	39,24	0,00	2.154.616,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.029.721,00	2.154.655,99	0,00	2.029.421,00	10,13	125.234,99	0,00	39,24	0,00	2.154.616,75	0,00
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	5.736.323,36	6.796.154,08	4.453.132,28	5.519.659,43	27,55	1.276.494,65	119.549,37	176.629,90	4,23	6.619.524,18	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	444.776,80	464.570,80	62.824,25	188.004,75	0,94	276.566,05	49.110,97	78.791,50	1,89	385.779,30	0,00
Administração Geral	5.291.546,56	6.331.583,28	4.390.308,03	5.331.654,68	26,61	999.928,60	70.438,40	97.838,40	2,34	6.233.744,88	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	337.104,00	88.498,12	248.204,85	1,24	88.899,15	78.030,50	156.035,63	3,73	181.068,37	0,00
Turismo	8.000,00	337.104,00	88.498,12	248.204,85	1,24	88.899,15	78.030,50	156.035,63	3,73	181.068,37	0,00
Reserva de Contingência	103.990,68	103.990,68	0,00	0,00	0,00	103.990,68	0,00	0,00	0,00	103.990,68	0,00
Demais Subfunções	103.990,68	103.990,68	0,00	0,00	0,00	103.990,68	0,00	0,00	0,00	103.990,68	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.543.579,88	50.148.817,89	8.629.305,76	20.037.355,86	100,00	30.111.462,03	630.113,75	4.179.959,78	100,00	45.968.858,11	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 9 de 12

**Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 053/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/2026 celebrados entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio;

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 157/2025, que resultou no Contrato nº 013/2026, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2019 do CIDENNF, que dispõe sobre as competências do gestor e fiscal dos contratos celebrados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Gestor do Contrato nº 013/2026 o servidor do Cidennf, EDSON FAES DE ARAUJO, Diretor Geral do Agro, matrícula nº 015.

Art. 2º - Nomear como Fiscal do Contrato nº 013/2023 o servidor do Cidennf, CRISTIANO BERENGER DO NASCIMENTO, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Regional, matrícula nº 017.

Art. 3º- O Gestor e o Fiscal do contrato nomeados por esta Portaria deverão cumprir as disposições e obrigações dispostas na Portaria nº 006/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2026.

CARLOS VINICIUS VIANA
Assinado de forma digital por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA.01759313726
Data: 2026.05.21 14:55:06 -03'00'

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 10 de 12

EXTRATO DE CONTRATO

1 - **CONTRATO Nº 012/2026.**

2 - Fato gerador: Pregão Eletrônico: 001/2026 (Processo Administrativo nº 201/2026 - oriundo do processo originário 304/2025 – CIDENNF)

3 - Celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF e a empresa **CONSÓRCIO INFRADESK RIO TECNOLOGIA.**

4 - **Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), Estações de Trabalho (computadores), notebooks e nobreaks, incluindo fornecimento de licenças de solução e de proteção contra ameaças avançadas (NGAV - NEXT GENERATION ANTIVIRUS).

6 - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

7- Forma de Pagamento: Até o 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da Nota Fiscal apresentado pela CONTRATADA.

8 - Valor total: R\$ 92.883,12 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

9 - Assinatura de Contrato: 25 de maio de 2026.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 11 de 12

**Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 054/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 012/2026 celebrados entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense e a **CONSÓRCIO INFRADESK RIO TECNOLOGIA**.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio;

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 201/2026, que resultou no Contrato nº 012/2026, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2019 do CIDENNF, que dispõe sobre as competências do gestor e fiscal dos contratos celebrados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Gestor do Contrato nº 012/2026 o servidor do Cidennf, LEILSON DE SOUZA LYRA, Diretor Geral do Administrativo-Financeiro, matrícula nº 019.

Art. 2º - Nomear como Fiscal do Contrato nº 012/2026 o servidor do Cidennf, VITOR DA SILVA, Diretor de Projetos e Captação de Recursos, matrícula nº 012.

Art. 3º - O Gestor e o Fiscal do contrato nomeados por esta Portaria deverão cumprir as disposições e obrigações dispostas na Portaria nº 006/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2026.

CARLOS VINICIUS Assinado de forma digital
VIANA por CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313 MERA:01759313726
726 Data: 2026.05.25
17:22:42 -03'00'

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Edição: 698 | Página 12 de 12

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2026:

1. **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2026 Processo Administrativo nº 0069/2026**
2. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**
3. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025**
4. **CONTRATADA: SANTOS E COSTA ENGENHARIALTDA**
5. **CNPJ nº 33.157.408/0001-20**
6. **Objeto:** Termo de Apostilamento objetivando a inclusão da Cláusula Décima Sétima – “DO LIVRE ACESSO E DA FISCALIZAÇÃO”, em cumprimento a determinação do Ministério da Agricultura e Pecuária no acompanhamento da execução do Convênio nº 942323/2023 (Proposta 042543/2023) firmado pela plataforma TransfereGov.
7. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026